



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTRARIA N.º 064/2026, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em decorrência da homologação do Concurso Público n.º 001/2022, pela Portaria n.º 132/2023, de 21 de junho de 2023; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga decorrente da exoneração de servidor integrante do quadro efetivo, em razão de sua aposentadoria nos termos da Emenda Constitucional n.º 103/2019; e,

Considerando a necessidade de preenchimento de vaga, ocasionada pelo aumento das demandas dos serviços públicos, demonstrada no requerimento protocolado sob o n.º 041/2026; e,

Considerando a impossibilidade legal e material de convocação de candidato(a) cujo óbito tenha sido devidamente constatado; e,

Considerando a desistência de candidato anteriormente convocado,

R E S O L V E:

Art. 1.º – CONVOCAR para tomar posse os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público n.º 001/2022, abaixo descritos para comparecer à Divisão de Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Delfinópolis, localizada na Praça Manoel Leite Lemos, n.º 115 - Centro, nesta cidade, para apresentação da documentação especificada no item 13.7, conforme a vaga no respectivo emprego:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86

CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

I – Para o emprego de Motorista – Sede:

Classificado(a) em 36.º lugar – **Aguinaldo dos Reis Ribeiro** – Inscrição 245211.

Classificado(a) em 37.º lugar – **Mateus Freitas Rodrigues** – Inscrição 245339.

Art. 2.º – As atribuições do emprego, a carga horária e a escolaridade mínima são as constantes da Lei Complementar Municipal n.º 001/2015 e também no Edital Concurso n.º 001/2022.

Art. 3.º – Conforme item 2.6 do Edital os candidatos aprovados no concurso terão suas relações de trabalho regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Legislação Municipal aplicável.

Art. 4.º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de janeiro de 2026.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO DE DELFINÓPOLIS


Cinthia de Oliveira Barbosa
PROCURADOR GERAL
OAB/MG – 124.910